

MP.CPCP-102.3, a contar de 01/08/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de julho de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 223/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento GEDOC n.º 120135/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DEBORA PRISCILA BENTES BATISTA FERNANDES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 198/2021, datado de 08/06/2021, publicado no D.O.E. de 11/06/2021, a partir de 26/07/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de julho de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 224/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 120135/2021; CONSIDERANDO a exoneração da servidora Debora Priscila Bentes Batista Fernandes, por meio do Ato nº 223/2021, datado de 14/7/2021; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRENO SANTOS DE PAULA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 26/07/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de julho de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 225/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 119715/2021; CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Mayra Feitosa de Oliveira Gomes, por meio do Ato nº 216/2021, datado de 01/07/2021; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 02/07/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de julho de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 682675**PORTARIA Nº 0258/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 01 de julho de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 29 de junho de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2021; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau. R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 24 e 25/07/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 24 e 25/07/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês julho de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 01 de julho de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 29 de junho de 2021, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará e da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2021.

DIA 24/07/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Ícaro Luiz Sapucaia (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 25/07/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Bastos (Assessor da Procuradoria Cível)

Ícaro Luiz Sapucaia (designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Protocolo SIP nº 102013/2021, de 19/07/2021)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 20 de julho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 682692

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa nº 20/2021**

Data: 13/07/2021

Objeto: Aquisição de assinatura do Diário do Pará na modalidade tradicional anual para atender as necessidades deste MPCM

Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 01.032.1495.8403.339039.01

Fonte: 0101

Contratada: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA

Endereço: Rua Gaspar Viana, 773 - Belém/Pa, CEP 66053-090

CNPJ nº 84.147.081-0001/47

Ordenador: Maria Inez klautau de Mendonça Gueiros- Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 682626**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Nº do Processo: 4174/2021

Contrato nº 06/2019

Data da assinatura: 20/07/2021

Espécie: Termo de Apostilamento nº 01/2021, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 00.865.761/0001-06.

Objeto: Promover a repactuação do preço do contrato, em virtude do dissídio coletivo da categoria, ocorrido através da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022-SINDIVIPA/PA X SINDESP/PA, registrada sob o número PA000791/2020, em 31.12.2020 (MTE), com base no art.65,§ 8º da Lei nº 8.666/93, alterando-se o valor mensal a ser pago à CONTRATADA para R\$45.099,75(quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 4174/2021, ressaltando que ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e 1º Termo Aditivo, que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros-Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 682847